



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI N.º 033 - DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua no Jardim Aeroporto e altera o artigo 1º da Lei 4824, de 29/09/2020, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Alameda “L”, sem denominação, do Loteamento “Jardim Aeroporto”, localizado na cidade de Dracena, passa a ser denominado de “Prolongamento da Alameda Laguna”

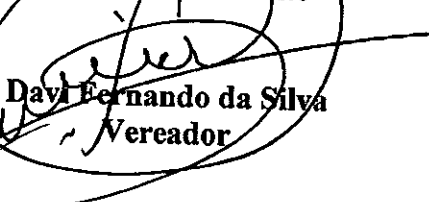
Art. 2º - A Alameda Antonio Aires de Alencar, denominada através do artigo 1º da Lei 4824, de 29/09/2020, localizada no Loteamento “Jardim Aeroporto”, passa a ser denominada de “Alameda Engenheiro Ari Aires de Alencar”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 10 de maio de 2021.


Claudinei Millan Pessoa
Vereador Presidente


Davi Fernando da Silva
Vereador

CM – 043/2021



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Centro

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Justificativas

O homenageado era natural de Irapuru/SP, filho de Rita Pereira de Alencar e Antonio Aires de Alencar. Casado com Rosa Maria dos Santos Alencar com quem teve os filhos Ari Aires e Ariel Aires.

Em 1986, formou-se em Engenharia Civil pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, atuando desde então na área de Construção Civil.

Em 1997, concomitante com a carreira de Engenheiro Civil, iniciou na função de Professor na Escola Técnica Municipal de Dracena, lecionando nos Cursos de Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica, até 2010.

Foi professor da Escola Técnica Estadual Profª Carmelina Barbosa de 2005 a 2007.

Em 2005 formou-se em Pedagogia pela UNESP, e em 2010 fez Especialização em Educação a distancia pela Universidade Norte do Paraná, UNOPAR.

Foi Professor e Coordenador do Curso Técnico em Edificações da Fundação Dracenense de Educação e Cultura, FUNDEC de 2010 a 2012.

Desde 2008, era Professor nos Cursos de Engenharia do Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI, e desde 2018, professor da Faculdade de Dracena UNIESP.

Ari era funcionário da Prefeitura Municipal de Dracena desde 2008, quando assumiu o cargo de Topógrafo, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Em 2011, passou para a função de Engenheiro Civil junto a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Faleceu aos 59 anos no dia 01 de outubro de 2020.

Contamos com o apoio dos demais pares, para a concretização desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”
Dracena, 10 de maio de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Vereador Presidente

Davi Fernando da Silva
Vereador

23000 01:01 1202/2021: 41104 ENTORNO "SALA DAS SESSÕES MUNICIPAIS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E
ASSUNTOS VIÁRIOS

CI. nº 42/2021.
Dracena, 08 de abril de 2021.

Ilmo. Senhor
Claudinei Millan Pessoa
Vereador

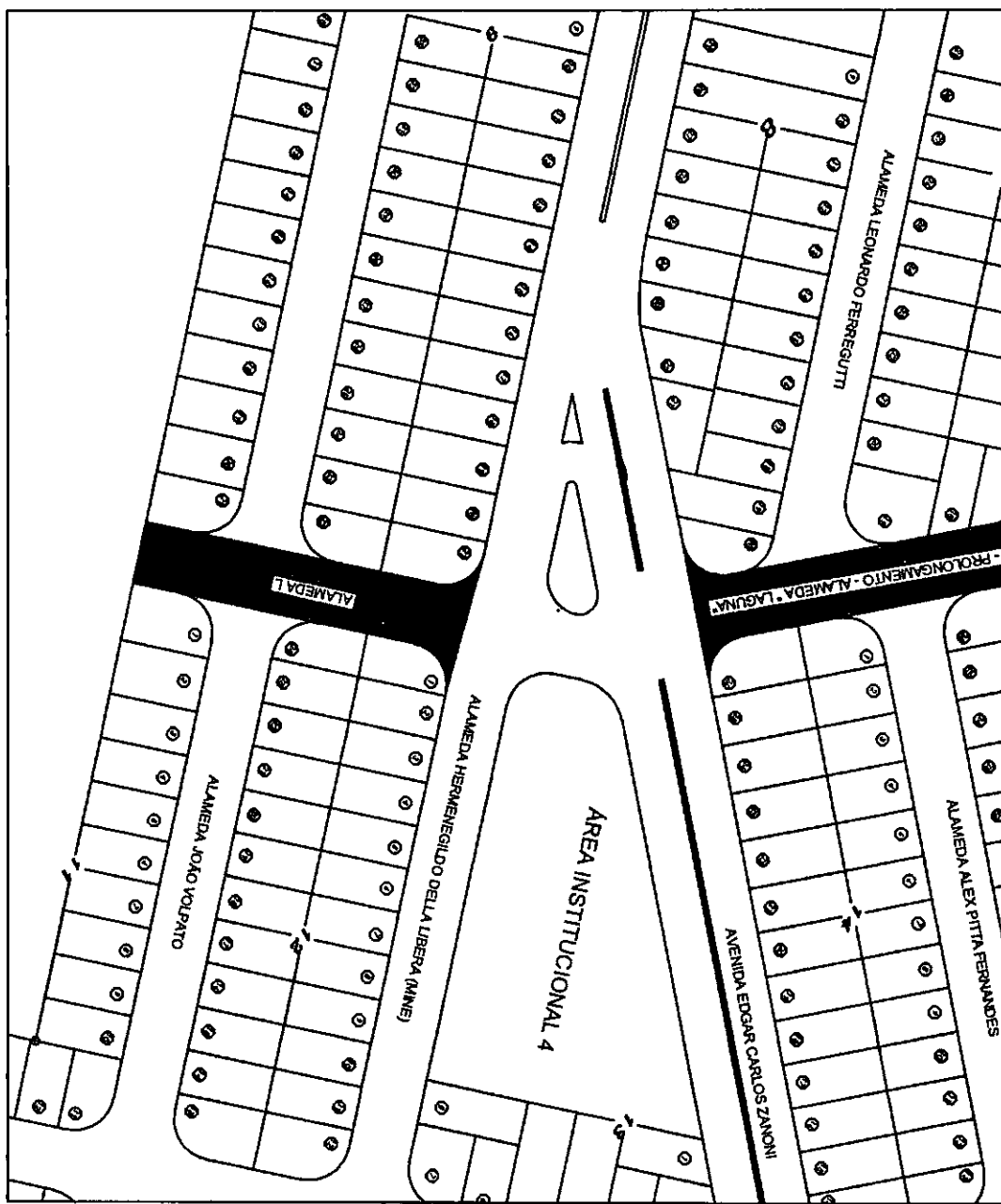
Assunto: Alteração de nome de logradouro

Venho por meio deste, encaminhar mapa com localização da Alameda L do empreendimento denominado Residencial Jardim Aeroporto, para procedimento de substituição de nome do logradouro, conforme sugestão abaixo:

- **Alameda L— passará a compor o Prolongamento da Alameda Laguna.**

Sem mais, atenciosamente,

Anísio Almeida
Diretor de Trânsito



ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DE NOME DE RUA

LOCAL:

ALAMEDA L - RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO
DRACENA - SP

RESP. TÉCNICO:


Gabriel Galdino de Faveri
Diretor de Arquitetura
CAU A148807-4

DATA:

ABRIL/2021

ART:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E
ASSUNTOS VIÁRIOS

Cl. nº 41/2021.
Dracena, 08 de abril de 2021.

Ilmo. Senhor
Claudinei Millan Pessoa
Vereador

Assunto: Alteração de nome de logradouro

Venho por meio deste, encaminhar mapa com localização da Rua Antônio Aires de Alencar do empreendimento denominado Residencial Jardim Aeroporto, bem como atestado de óbito do Engº Ari Aires de Alencar, para procedimento de substituição de nome do logradouro, conforme abaixo:

- **Alameda Antônio Aires de Alencar** – passará a se chamar **Alameda Engenheiro Ari Aires de Alencar**.

Sem mais, atenciosamente,

Anísio Almeida
Diretor de Trânsito

Ari Aires de Alencar nasceu no município de Irapuru, em 02 de fevereiro de 1961. Ainda jovem, mudou-se com sua família para Dracena.

Em 1986, formou-se em Engenharia Civil pela Universidade do Oeste Paulista UNOESTE, atuando desde então na área de Construção Civil.

Em 1997, concomitante com a carreira de Engenheiro Civil, iniciou na função de Professor na Escola Técnica Municipal de Dracena, lecionando nos Cursos de Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica, até 2010.

Foi professor da Escola Técnica Estadual Profª Carmelina Barbosa, de 2005 a 2007.

Em 2005 formou-se em Pedagogia pela UNESP, e em 2010 fez Especialização em Educação a Distância pela Universidade Norte do Paraná, UNOPAR.

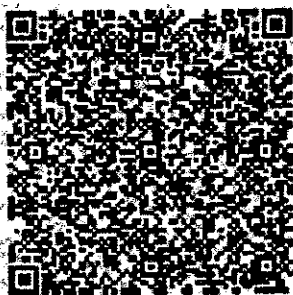
Foi Professor e Coordenador do Curso Técnico em Edificações da Fundação Dracenense de Educação e Cultura, FUNDEC de 2010 a 2012.

Desde 2008, era Professor nos Cursos de Engenharia do Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI, e desde 2018, Professor da Faculdade de Dracena UNIESP.

Ari era funcionário da Prefeitura Municipal de Dracena desde 2008, quando assumiu cargo de Topógrafo, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Em 2011, passou para a função de Engenheiro Civil junto a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Ari deixou a esposa Rosa, os filhos Ari Júnior e Ariel, e o neto Humberto.



1150142PV00000011889920N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ARI AIRES DE ALENCAR

CPF

037.120.888-26

MATRÍCULA

115014 01 55 2020 4 00048 062 0024498 55

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 59 anos

NATURALIDADE

Irapuru - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

12.921.619-7

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Alameda Itália, 100

Bairro: Jardim Europa

Cidade: Dracena - SP

RITA PEREIRA DE ALENCAR

ANTÔNIO AIRES DE ALENCAR

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dois de outubro de dois mil e vinte - 15:35h

DIA

02

MÊS

10

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Casa, Rua Wenceslau Braz, 5, Vila Euclides, Presidente Prudente-SP

CAUSA DA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, DOENÇA ISQUEMICA CRONICA DO CORACAO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO MUNICIPAL, DESTA CIDADE

DECLARANTE

Ari Aires de Alencar Junior (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ALEXANDRE PIRENEUS CARDOSO - CRM: 137048

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nascido em 02/02/1961. Óbito lavrado em 03/10/2020, no livro C nº 48, à folha nº 062, sob o nº 24498. Era casado com ROSA MARIA DOS SANTOS ALENCAR, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DRÁCENA - SP, livro 31, às fls. 203, sob nº 9732, em 12 de fevereiro de 1987; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Ari Aires e Artel Aires; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DÓRIS DE CASSIA ALESSI
Oficial

Comarca e Cidade de Dracena/SP

Rua Maracaju, 922
(18) 3821-1689

e-mail: cartoriocivildracena@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dracena, 03 de outubro de 2020.Rosana de Oliveira Antonio
Oficial Substituta

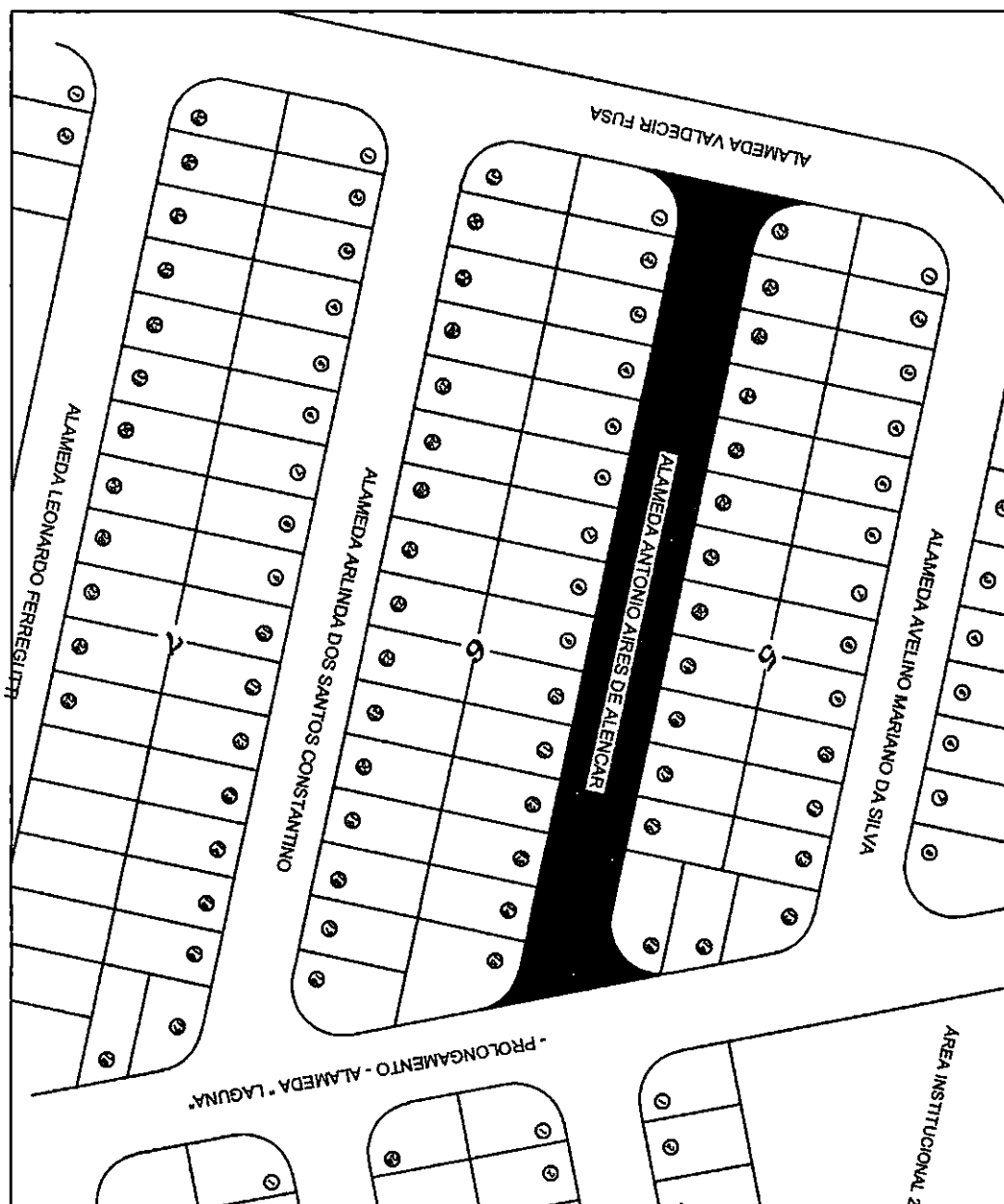
Isenta de custas e emolumentos.

Rosana de Oliveira Antônio
Oficial Substituta

Conferente. (1)

115014-AA 000035263

115014-4-03501-00000-070



ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DE NOME DE RUA

LOCAL:

ALAMEDA ANTONIO AIRES DE ALENCAR - RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO
DRACENA - SP

RESP. TÉCNICO:


Gabriel Galdino de Faveri
Diretor de Arquitetura
CAU A148807-4

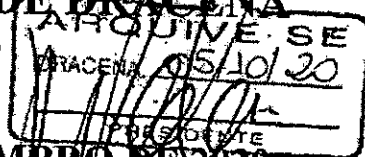
DATA:

ABRIL/2021

ART:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo



LEI Nº 4.824

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria – VEREADORES: MILTON POLON, CLÁUDIO J. PASQUALETO, AILTON O. LORENSETTI, PEDRO G. VIEIRA, CÉLIO A. FERREGUTTI, CLAUDEVALDO S. JÚNIOR, HIGOR TOSSATO, KIELSE C. MUNIS, MARIA A. S. G. MATEUS, RODRIGO C. SOARES, RODRIGO R. PARRA, SARA S. S. SOUZA E VICTOR S. A. PALHARES

Dispõe sobre denominação de próprios públicos que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO

Art. 1º - As Ruas, as Áreas Verdes e os Sistemas de Lazer, sem denominação, do **Residencial Jardim Aeroporto**, localizado na cidade de Dracena, passam a ter as seguintes denominações:

- Avenida A – passa a ser denominada de **"Avenida Edgar Carlos Zanoni"**
- Alameda B – passa a ser denominada de **"Alameda João Volpato"**
- Alameda C1 – passa a ser denominada de **"Alameda Hermenegildo Della Libera (Miné)"**
- Alameda C2 – passa a ser denominada de **"Alameda Manoel Julião da Silva"**
- Alameda D1 – passa a ser denominada de **"Alameda Valdecir Fusa"**
- Alameda D2 – passa a ser denominada de **"Alameda Avelino Mariano da Silva"**
- Alameda E – passa a ser denominada de **"Alameda Antonio Aires de Alencar"**
- Alameda F – passa a ser denominada de **"Alameda Arlinda dos Santos Constantino"**
- Alameda G – passa a ser denominada de **"Alameda Leonardo Ferregutti"**
- Alameda H – passa a ser denominada de **"Alameda Antonio Gomes do Nascimento"**
- Alameda I – passa a ser denominada de **"Alameda Aparecida Ferregutti Ferneda"**
- Alameda J – passa a ser denominada de **"Alameda Alex Pitta Fernandes"**
- Alameda M2, passa a ser denominada de **"Alameda Professor João Torres Neto"**
- Alameda M3 – passa a ser denominada de **"Alameda Rosária Francisca Pinto"**
- Alameda M4 – passa a ser denominada de **"Alameda Mamedes Soares Barros"**
- Alameda N – passa a ser denominada de **"Alameda Renan Santana da Silva"**

PL - 50 cm - 53

CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE MILTON POLON 05/10/2020 13:24 0026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.824

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

- Rua 7 – passa a ser denominada de "Rua Luzia Olga Pagliusi Costa"
- Rua 8 – passa a ser denominada de "Rua Eunice Alves de Lima Silva Missionária Nice"
- Rua 9 – passa a ser denominada de "Rua Agostinho Palhares Garcia"
- Rua 10 – passa a ser denominada de "Rua Donizete Aparecido de Araújo"
- Rua 11 – passa a ser denominada de "Rua Rosa Oliveira da Silva"
- Rua 12 – passa a ser denominada de "Rua Professora Odila Veridiana de Godoy Galeotti Bonito"
- A área verde "1" do Residencial Aroeiras, margeada pela Av. Vanderlei Gonçalves de Carvalho, Geraldo Batista Mota e Agostinho Palhares Garcia, passa a ser denominada de "Área Verde Irene da Silva"
- A área verde "2" do Residencial Aroeiras, localizada na Rua Victorio Zanatta Sobrinho, passa a ser denominada de "Área Verde Ivanil Barbosa"
- A área lazer "1" do Residencial Aroeiras, localizada nas Ruas Mauro Antonini e Luzia Olga Pagliusi Costa, passa a ser denominada de "Área de Lazer Mário Takata"
- A área de lazer "2" do Residencial Aroeiras, localizada no cruzamento das Ruas Luzia Olga Pagliusi Costa e Mauro Antonini, passa a ser denominada de "Área de Lazer Alseno Alves"
- A área verde "3" do Residencial Aroeiras, localizada na Rua Luzia Olga Pagliusi Costa, passa a ser denominada "Área Verde Avelina Souza da Silva"

VILA LUCÉLIA

Art. 4º - As Ruas, sem denominação, da Vila Lucélia, localizado na cidade de Dracena, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 2 – passa a ser denominada de "Rua Professora Vera Ricca Diehl Rossetto"
- Rua 3 – passa a ser denominada de "Rua Rosemari de Lima"

RESIDENCIAL SAFIRA

Art. 5º - A Rua, a Área Verde e as Áreas de Lazer, sem denominação, do Residencial Safira, localizado na cidade de Dracena, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 1 – passa a ser denominada de "Rua José Maria Ferreira"
- A área verde do Residencial Safira, localizada no final das Ruas Tupã e José Maria Ferreira, passa a ser denominada de "Área Verde José Antonio Rigazzo Berimbau"
- A área lazer "1" do Residencial Safira, localizada na Rua Tupã, passa a ser denominada de "Área de Lazer Paulo Rigazzo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.824

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

JARDIM CAMPO BELO III

Art. 7º - As Ruas, sem denominação, do Jardim Campo Belo III, localizado na cidade de Dracena, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 1 – passa a ser denominada de "Rua Elisabeth Zarzur Gonçalves"
- Rua 2 – passa a ser denominada de "Rua Felício Calamante"
- Rua 3 – passa a ser denominada de "Rua Gláucia Ângela Tome Soares"
- Rua 4 – passa a ser denominada de "Rua Pastora Ruth de Oliveira Ferreira"
- Rua 5 – passa a ser denominada de "Rua Ângelo Benedicto Santin"
- Rua 6 – passa a ser denominada de "Rua Alfeu Castelani"

RESIDENCIAL HOSOUME II

Art. 8º - As Ruas, a Avenida e os Sistemas de Lazer, sem denominação, do Residencial Hosoume II, localizado na cidade de Dracena, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 1 – passa a ser denominada de "Rua Natali Stellato"
- Rua 2 – passa a ser denominada de "Rua José Augusto Camuci"
- Rua 3 – passa a ser denominada de "Rua Pastor Benedito Amaro da Silva"
- Rua 4 – passa a ser denominada de "Rua Professora Marisa Rosseto Quitaro"
- Rua 5 – passa a ser denominada de "Rua Sivaldo Soares Brito"
- Rua 6 – passa a ser denominada de "Rua Carlos Aparecido Silva"
- Rua 7 – passa a ser denominada de "Rua Guilherme Nasser Gerônimo"
- Rua 8 – passa a ser denominada de "Rua Rafael Ricardo Zanata"
- Rua 9 – passa a ser denominada de "Rua Amélia Rufino Trentino"
- Rua 10 – passa a ser denominada de "Prolongamento da Rua Nanci Carnicer Teixeira"
- Avenida 01 – passa a ser denominada de "Prolongamento da Avenida Dr. Hélio Therezino da Silva"
- O sistema de lazer "1" do Residencial Hosoume II, localizado na Rua Natali Stellato, passa a ser denominada de "Sistema de Lazer Vereador Rael Inácio da Cruz"
- O sistema de lazer "2" do Residencial Hosoume II, localizado na Rua Rafael Ricardo Zanata, passa a ser denominada de "Sistema de Lazer Maria Clara Antoniazzi".

Parágrafo único – A rotatória de entrada do Residencial Hosoume II, passa a ser denominada de "Rotatória Dr. Cláudio de Almeida Garcia"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

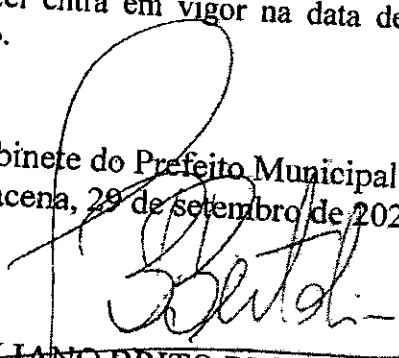
LEI Nº 4.824

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

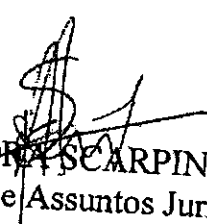
Art. 12 – A Estrada Municipal DRA – 242, passa a ser denominada de prolongamento da Alameda Inglaterra.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de setembro de 2020.


JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.


ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos